



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 067 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ a Sra. Thais Cristina Botter.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ a Sra. Thais Cristina Botter**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia

AFIXADO EM 19/10/2021

RETIRADO EM

Sector de Arquivo